



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (27) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

Ano 2019

PROCESSO

Nº 015

INTERESSADA: Vereadora Marcieli Alves
(Projeto de Lei nº 001, de 01 de fevereiro de 2019).

ASSUNTO: “Dá nome à Rua”.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM PROJETO	VEREADORES REJEITAM PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	13/02/19	8			
1ª DISCUSSÃO	25/02/19	8	7	-	-
2ª DISCUSSÃO	14/03/19	8	7	-	-

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

TRAMITAÇÃO	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

PROJETO DE LEI Nº. 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dá nome à Rua.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, A P R O V A:

Art. 1º Passa a denominar-se *Rua Martins Ferreira de Souza* a Rua Projetada nº 02, no Bairro Octavio Bonaparte, que tem início no Lote nº 0086 e término no Lote nº 0051.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em 01 de fevereiro de 2019.

MARIELI ALVES

Autora



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua Projetada nº 02, no Bairro Octávio Bonaparte, que tem início no Lote nº 0086 e término no Lote nº 0051, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a supracitada: **Rua Martins Ferreira de Souza.**

São Domingos do Norte - ES, 16 de outubro de 2018.

NOME	ASSINATURA	CPF
marcos Ferreira de Souza	_____	184.735.767-99
Suzia Ferreira de Souza	_____	080.247847-69
Samuel Anastácio	_____	141.483.917-06
Claudemilda Rodrigues	_____	103.220.587-32
Rozina Basilio	_____	103.220.597-04
maria lucia Ferreira de Souza	_____	080.251.177-17
Júlia Lopes Pereira	Júlia	136.301.707-58
Eli Batista Pereira	_____	837.946.387.00
Rosni Gonçalves Pereira	_____	005137867,16
Alexandre Gonçalves Pereira	_____	06163171748
Adrieli Gonçalves Pereira	Adrieli Gonçalves Pereira	061.631.702.76
Jose Pereira Santos	_____	0110267761
Elaine Lima Santos	_____	874.643.065-20
Rosalia Olto	_____	068.876.677-38



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua Projetada nº 02, no Bairro Octávio Bonaparte, que tem início no Lote nº 0086 e término no Lote nº 0051, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a supracitada: **Rua Martins Ferreira de Souza.**

São Domingos do Norte - ES, 16 de outubro de 2018.

NOME	ASSINATURA	CPF
<i>Quintely Alves Aragão</i>	<i>[Signature]</i>	101.512.157-82
RONALDO ADRIANO COVRE ARAGÃO	<i>[Signature]</i>	669.245.292-91
Demi Oliveira Kestefani	<i>[Signature]</i>	070.316.397-35
*Sônia de Almeida Pêcher	<i>[Signature]</i>	780.957.707-10
Ermendes de Oliveira	<i>[Signature]</i>	091343127-02
Adrielle Pereira	<i>[Signature]</i>	008.503.937-36
Jonelleia Ferreira	<i>[Signature]</i>	102712127-90
Roziani Silva Simanira	<i>[Signature]</i>	148.336.587-23
<i>Luciana de Souza Brito</i>	<i>[Signature]</i>	118.248.437-98



Estado : ESPÍRITO SANTO

Município : SÃO DOMINGOS DO NORTE

Município: SÃO DOMINGOS DO NORTE

Município: SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 03-C Fls. No. 180V° sob número 964 de registros de óbitos, consta o de MARTINS FERREIRA DE SOUZA, falecido aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, às 5:00 horas, em domicílio próprio, na Serra da Mula, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor parda, natural de Alegre, Esp. Santo, de profissão lavrador aposentado, residente em Serra da Mula, nesta Cidade, com 74 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de .-.-. e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 26 de Setembro de 2004, por Maria da Gloria Ferreira de Souza, e estava assinado pela mesma e por 2 testemunhas idôneas e que deu como causa da morte "Ignorada" .sem assistência médica. O sepultamento foi feito no cemitério de São Domingos do Norte, Esp. Santo.

OBSERVAÇÕES: O extinto era nascido em 06/01/1930, casado civilmente com Luzia Ferreira do Nascimento Souza, em data de 15/12/1980, conforme termo de casamento lavrado no livro nº02-B-Aux, as folhas 022 V°, sob nº244 de ordem, deste Cartório. Não deixou bens, não era eleitor; deixou 07 filhos, todos maiores; era eleitor

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos do Norte, 6 de Outubro de 2004.

Wandy Wolz
WANDY WOLZ
OFICIAL

27.570.183/0001-37

SÃO DOMINGOS DO NORTE - CARTÓRIO

DE NOTAS E REGISTROS CIVIS

RUA SÃO CARLOS Nº 42
CENTRO - CEP 29744-000

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS
WOLZ - TITULAR
WOLZ - SUBSTITUTA
RUA SÃO CARLOS Nº 42
CENTRO - CEP 29744-000



AS COMISSÕES PERMANENTES
SALA DE SESSÕES
EM 11, 02, 19

PRESIDENTE

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS — CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES — AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 25, 02, 19

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS — CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES — AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 14, 03, 19

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer oferecido ante ao Projeto de Lei Nº 001 de 01 de fevereiro de 2019, em que “Dá nome à Rua”, de autoria da Vereadora Marcieli Alves.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Marcieli Alves, dá nome à Rua Projetada nº 02, localizada no Bairro Octavio Bonaparte, que tem início no Lote nº 0086 e término no Lote nº 0051, como Rua Martins Ferreira de Souza.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 41, inciso I e § 1º do Regimento Interno:

“Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;”

“Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;”

“§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.”

A Constituição Federal em seu art. 30, inciso I dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

O Projeto em análise trata de denominação de logradouro público, sendo assim, de acordo com o art. 26, incisos X da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal dispor sobre tal matéria, senão vejamos:

“Art. 26 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

X - denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;”



FOLHAS
Nº 07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

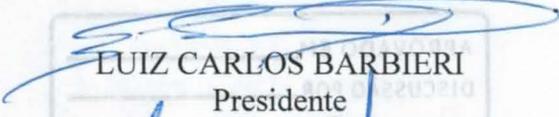
O art. 95 do Regimento Interno estabelece que: “Art. 95. Destinam-se os projetos de lei a regular matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do Prefeito Municipal, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.”

É o voto.

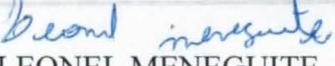
Ante ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em pauta, visto que o mesmo obedece aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 21 de fevereiro de 2019.


LUIZ CARLOS BARBIERI
Presidente

ISRAEL STAUFFER SCHERRER
Relator


LEONEL MENEGUETE
Membro

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO POR _____
FAVORÁVEIS _____
ABSTENÇÕES _____
AUSÊNCIAS _____
SALA DAS SESSÕES _____
PRESIDENTE _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 12/19 - 1ª Sessão Ordinária - 25/02/19

RESOLUÇÃO Nº 12/19 - 1ª Sessão Ordinária - 25/02/19

RESOLUÇÃO Nº 12/19 - 1ª Sessão Ordinária - 25/02/19

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES - AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 25/02/19
[Assinatura]
PRÉSIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES - AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 14/03/19
[Assinatura]
PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

BOLETIM DE VOTAÇÃO

PROJETO: de Lei nº 001/2019 DATA: 015/02/19 AUTOR: Vereadora Marcieli Alves

VEREADORES	1ª DISCUSSÃO DIA <u>25/02/2019</u>				2ª DISCUSSÃO <u>14/03/2019</u>			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI	X				X			
ELTON DEPRÁ	X				X			
ISRAEL STAUFFER SCHERRER	X				X			
LARISSA M. DE PAULO POUBEL GAZOLLI	X				X			
LEONEL MENEGUITE	X				X			
LUIZ CARLOS BARBIERI	X				X			
MARCIELI ALVES	X				X			
TOTAL DE VOTOS	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

- RESULTADO FINAL: APROVADO POR UNANIMIDADE
 APROVADO POR MAIORIA
 REJEITADO POR UNANIMIDADE
 REJEITADO POR MAIORIA

Obs.: O Vereador Emerson Gruberio no dia 14/03/19 encontrava-se licenciado para tratamento de saúde, vindo a falecer no dia 08/03/19

Adriano Tamanini

ADRIANO TAMANINI
Presidente em Exercício

